



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: contabilidade pública, tesouraria, PPA, orçamento (LOA), Almoxarifado, Licitação e Patrimônio no período de 01/01/2004 à 23/11/2016, e GDIP - Gestão de Dados e Informações Públicas (Portal da Transparência) no período de 01/01/2011 à 23/11/2016 bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Paragominas (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paragominas (PA), em 23 de Novembro de 2016.




Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgão Públicos, que a empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CGC (MF) sob o nº 02.288.268/0001-04, estabelecida à Rua Lauro Maia, 1120, bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, Ceará presta serviços ao Município de Ponta de Pedras no Estado do Pará, no licenciamento de uso de sistema de gestão governamental Integrado em ambiente de acesso remoto, abrangendo os módulos: PPA, Orçamento, contabilidade pública, (GPO) tesouraria, Licitação e Folha de Pagamento, Transferência, hospedagem e Publicação de dados Contábeis para o Portal da Transparência, em atendimento a Lei 131/09 e Decreto Federal 7.185 de 27 de maio de 2010 e a Lei 12.527/11, lei de Acesso a Informação, através do sitio: www.gdip.com.br.

Declaramos que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foi instalado em nosso Município, no exercício financeiro de 2014.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente

Ponta de Pedras - (PA), 19 de dezembro de 2014

Daniel Borges Pinto
Secretário de Administração e Planejamento
CPF. 820.928.932-20